

BOM JESUS DO SUL - PR



1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.					CNPJ: 01.612.443/0001-04	
Endereço: AVENIDA IPIRANGA Nº 72 - CENTRO						
Cidade: BOM JESUS DO SUL - PR	PR	CEP: 85.708-000	DDD/Telefone: (46)3548 1142	FAX: (46)3548 1150	E. A. - Estera Administra tiva: Municipal	
Conta Corrente		Banco: Banco do Brasil	Agência: 1055-3	Praça de Pagamento: Dionísio Cerqueira - SC		
Nome do Responsável: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA					C.P.F. 820.840.689-91	
Cil. / Órgão Expeditor: 4.676.502-8		Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residência: RUA LUIZ MAZZOCATTO Nº 174					CEP: 85.708-000	
Município: BOM JESUS DO SUL			UF: PR	DDD/Celular: (46) 8401 3708		
E-mail: planejamento@bomjesusdosul.pr.gov.br					DDD/Telefone: (46) 3548 1142	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS	JUHO /2013	JUNHO / 2014
Identificação do Objeto		
<p>Pavimentação poliédrica com pedras irregulares com extensão de 5.710,76 metros, em 02 (dois) trechos de estradas localizados dentro da área rural do Município de Bom Jesus do Sul - Pr:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. - 3.430,48 metros de extensão no Trecho que liga a Comunidade de Linha São Sebastião à Comunidade de Linha Panassolo - Coordenadas: 26º 11' 15,75"S 53º 35' 01,76"O 2. - 2.280,28 metros de extensão no Trecho que liga a Comunidade de Boa Esperança à Comunidade de Linha Boa Vista do Capanema - Coordenadas: 26º 11' 49,51"S 53º 35' 9,57"O 		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os trechos previstos para implantação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas rurais do Município de Bom Jesus do Sul para o melhoramento de pontos críticos, dispõem de readequação e cascalhamento em toda a sua extensão. A pavimentação com pedras irregulares da presente proposta irá atender cerca de 1.100 famílias que residem nas regiões beneficiadas, assim como todas as pessoas que transitam nestes trechos.

O Município de Bom Jesus do Sul - Pr, possui uma população de 3.796 habitantes (IBGE 2010), aproximadamente 75% desses, residem na área rural. Na região de interferência encontram-se agricultores familiares que vivem da produção de leite, gado de corte e grãos que são produzidos para comercialização bem como da agricultura de subsistência produzindo alimentos para consumo de sua família.

O Município possui mais de 190 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de constantes períodos de chuvas como também em períodos de estiagem as estradas rurais apresentam diversos pontos críticos onde a manutenção deve ser constante, visto o grande fluxo de caminhões, principalmente no transporte do leite como também os ônibus do transporte escolar que também contribuem para danificar esses trechos.

A grande preocupação da administração municipal é a conservação constante dos trechos de serras, com grande aclave, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultante da produção dos agricultores familiares.

Devido à condição de forte declividade destes trechos, a manutenção de boas condições de trânsito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público, que já em períodos de fortes chuvas ou mesmo em períodos de estiagem o cascalho presente nestas serras acabam se soltando, deixando esses trechos bastante perigosos, principalmente para os motociclistas que são em grande número na área rural.

Diante o exposto é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para a trafegabilidade na área rural, tanto da produção agrícola e do transporte escolar como também para as pessoas que com seus veículos e motos estão quase que diariamente transitando nestes trechos.

Através da implantação de pavimentação poliédrica será proporcionado benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do Município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação com pedras irregulares no trecho que liga a Comunidade de São Sebastião à Comunidade de Panassolo.	M ²	21.612,02	Junho 2013	Junho 2014
02	02	Pavimentação a com pedras irregulares no trecho que liga a Comunidade de Boa Esperança à Comunidade de Boa Vista do Capanema.	M ²	14.365,77	Junho 2013	Junho 2014

6 – **Declaração do Prefeito Municipal**

SS
S

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 1.029.440,89 (um milhão, vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Bom Jesus do Sul – Pr., 23 de abril de 2013.

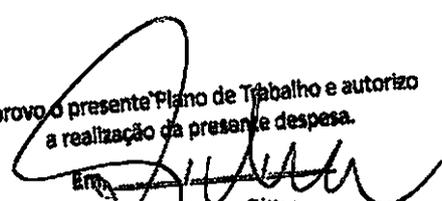

Orasil Cezar Bueno da Silva
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.

7 – **Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR


Em _____
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2013

8 – **Observações**

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra,